

**Processo Nº ATSum-0010606-10.2020.5.03.0186**

AUTOR ERLI GONCALVES DE FARIA ALVES GIOVANNI  
 ADVOGADO GABRIELA RESENDE RIOS(OAB: 92268/MG)  
 RÉU CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA  
 ADVOGADO ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)  
 PERITO JOSEVAN URSINE FUDOLI

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ERLI GONCALVES DE FARIA ALVES GIOVANNI

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Ciência da homologação do acordo conforme #id:2d5c781  
 BELO HORIZONTE/MG, 19 de outubro de 2020.

ADRIANE GARCIA PEREIRA

**Foro de Belo Horizonte**  
**Portaria**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
 DIRETORIA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE  
 PORTARIA FTBH N. 3, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020  
 Constitui Grupo de Trabalho para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte no aprimoramento de informações entre varas da Capital e unidades organizacionais do Tribunal.  
 A DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV, do Regimento Interno, e no art. 4º da Portaria TRT3/SGP n. 216, de 9 de fevereiro de 2011;  
 CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais, atuando de forma a agilizar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre as varas do trabalho da Capital e as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal;  
 CONSIDERANDO a busca de melhoria contínua, a modernização

das práticas de gestão, a participação efetiva de representantes e o alinhamento ao Planejamento Estratégico 2015/2020;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Secretários de Varas do Trabalho de Belo Horizonte para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte no aprimoramento de informações, sugerindo ações para aperfeiçoar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre varas do trabalho e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
 Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:  
 I- Gustavo Novais Bondan;  
 II- Alexandre Araújo Sertã;  
 III- André Luiz de Andrade Santos;  
 IV- Daniela Leite Rocha;  
 V- Flávia Cerqueira Mindello;  
 VI- Humberto Gonzaga Fialho;  
 VII- Nildes de Oliveira Freitas.  
 Parágrafo único. Incumbe ao Secretário da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Gustavo Novais Bondan, a coordenação do Grupo, tendo como suplente Alexandre Araújo Sertã, Secretário da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.  
 Art. 3º Este Grupo de Trabalho atuará até o final da gestão desta Administração da Diretoria do Foro.  
 Art. 4º Fica revogada a Portaria DFTBH N. 1, de 15 de janeiro de 2020, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
 LUCIANA ALVES VIOTTI  
 Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

**1ª Vara do Trabalho de Betim**  
**Notificação**

**Processo Nº ATOrd-0012092-64.2016.5.03.0026**  
 AUTOR MARCIONEY COELHO DANTAS DE SOUSA